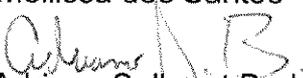


Ata de julgamento da proposta comercial e documentações apresentadas pela empresa arrematante do Pregão Eletrônico nº 020/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 619863, para **aquisição de equipamentos de informática para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**. Aos 16 dias de junho de 2016, às 13:45 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de março de 2016 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 24 de março de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de março de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços no valor total do item de R\$ 2.599,00, considerando o parecer técnico emitido através do memorando nº 150/2016 pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 06 de abril de 2016, sob a assinatura e responsabilidade do Sr. Filipe Schüür, Diretor Executivo e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora da Unidade de Gestão (fls. 108/110), onde menciona-se que “**não há aceitabilidade do Desktop Básico com Monitor 21,5” (item 01) ofertado pela empresa FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, visto que o mesmo não atende a especificação contida no item 7.1 do Padrão de Especificação Técnica – PET**”, pois “**o item 7.1 do PET, o qual se refere ao gabinete, exige que o mesmo possua 1 (um) ou mais ventiladores (cooler), contudo, verifica-se no prospecto do fabricante que os coolers não estão inclusos**”. Menciona também que não foi possível constatar algumas informações referentes aos itens 4.3, 8.8, 9.2 e 9.4 do PET (SEI) nº 0153796/2015, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o **ITEM 01**. Diante do exposto, fica a empresa **CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP**, 2ª colocada no certame, convocada a encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 dias úteis. **ITEM 02 - FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**: quanto à sua proposta de preços no valor total do item de R\$ 2.599,00 apresentada e enviada para análise da unidade solicitante, considerando o parecer técnico emitido através do memorando nº 150/2016 pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 06 de abril de 2016, sob a assinatura e responsabilidade do Sr. Filipe Schüür, Diretor Executivo e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora da Unidade de Gestão (fls. 108/110), onde menciona-se que não foi possível constatar algumas informações referentes aos itens 2.1, 5.4, 5.6, 5.7, 7.1, 8.1, 8.3, e 9.1 do PET (SEI) nº 0151507/2015. Assim, a fim de verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas, e com amparo no item 23.2 do edital, em 08 de abril de 2016, a então Pregoeira Noeli Thomaz Vojniek promoveu diligência à empresa por meio do Ofício 012/2016/UPR (fls. 111/112). Em resposta, a Arrematante enviou todas as informações referentes aos itens divergentes (fls.123/129). Depois de encaminhados os documentos à Unidade de Gestão para nova análise, em resposta enviada em 02 de junho de 2016, através do

memorando nº 185/2016 sob a assinatura e responsabilidade da Sra. Ana Paula S. B. de Oliveira, Gerente da Unidade de Gestão, e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora da Unidade de Gestão, declaram que “após os esclarecimentos prestados pela empresa FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME, constatou-se que há aceitabilidade do notebook (item 02) ofertado” (fl.134). Diante de todo o exposto a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, foi **declarada vencedora para o ITEM 02** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 03 – DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de março de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, estes foram submetidos à análise técnica do equipamento ofertado, em atendimento ao PET nº 0151504/2015. Em resposta, a Unidade de Gestão por meio do Memorando 185/2016 sob a assinatura e responsabilidade da Sra. Ana Paula S. B. de Oliveira, Gerente da Unidade de Gestão, e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora da Unidade de Gestão solicitou a anulação do item, pois “verificou-se um erro técnico nas especificações discriminadas” (fl.134). Diante do exposto o ITEM 02 foi **anulado**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação enviados, referentes ao **ITEM 01** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa